Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/10/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3867
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 15/10/2026
Ass.: márcia Anjo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº: 2129

EMENTA: Solicita que seja realizado a continuação do serviço de manilhamento na rua Guanabara no bairro Parati.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama Daniela Cuinse Abreu Soares, que interceda junto à Secretaria de Serviços Públicos, solicitando que seja realizado continuação do serviço de manilhamento na rua Guanabara no bairro Parati.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a continuação do serviço de manilhamento na Rua Guanabara, localizada no bairro Parati. Trata-se de uma demanda de suma importância e urgência para a comunidade local. Destaca-se que a referida obra de infraestrutura e drenagem já teve o seu início realizado pela prefeitura; contudo, restam pendentes aproximadamente 40 metros para a conclusão total da via. A ausência do manilhamento nesse trecho final faz com que haja esgoto a céu aberto, gerando graves transtornos aos munícipes. Entre os principais problemas enfrentados diariamente pelos moradores, destacam-se: Riscos à Saúde Pública: A exposição contínua ao esgoto sem tratamento favorece a proliferação de vetores de doenças (insetos, roedores e bactérias), colocando em risco a saúde de crianças, jovens e idosos. Impacto Ambiental e Odor: O acúmulo de efluentes gera mau cheiro constante e contaminação do solo e das proximidades.

Prejuízo à Mobilidade e Dignidade: A falta de saneamento adequado dificulta o trânsito de pedestres e veículos, afetando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das famílias que ali residem. A finalização desses 40 metros restantes garantirá o encerramento do ciclo de obras no local, oferecendo uma assistência digna, eficiente e definitiva à população do bairro Parati. Diante do exposto, e por se tratar de uma intervenção de pequeno porte em extensão, mas de imenso impacto social e sanitário, contamos com a habitual sensibilidade e presteza do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2026.

Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
LÍDER DO SD

Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder SD